



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 06 de novembro de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 441/2025.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº 10364/2025.

Prezado,

Venho por meio deste, **ENCAMINHAR** a resposta ao Pedido de providência nº 10364/2025, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ao Senhor Humberto Antônio da Rocha, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Protocolo GED nº 20197/2025.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

Assinado digitalmente
VALBER DE VARGAS FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS FERREIRA, o=ICP-Brasil, ou=prestado, email=certificadomvnocont@hotmail.com
Data: 2025.11.11 09:05:30 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Processo: 10364/2025

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 108/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 11/11/2025 12:40:20

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao pedido de providência nº 128/2025 protocolado sob o nº 10364/2025 de autoria do Vereador Humberto Antônio da Rocha.





CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

OFÍCIO Nº 662/2025 – SMS
Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES
Aos cuidados do Sr. Presidente

Assunto: Resposta ao Pedido de Providência – Instalação do Aparelho de Ultrassonografia

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Providência apresentado por Vossa Senhoria, referente à disponibilização de sala adequada para a instalação do aparelho de ultrassonografia adquirido pelo Município, informo que a Secretaria Municipal de Saúde já está realizando as adequações necessárias em um ambiente destinado a este fim junto à nova Unidade de Saúde do Centro.

O referido espaço está sendo preparado para receber o equipamento, de modo a garantir condições adequadas de funcionamento e atendimento à população, especialmente às pacientes que necessitam dos exames de ultrassonografia.

Adicionalmente, esta Secretaria encontra-se em fase de análise e busca dos meios legais necessários para a contratação de profissional habilitado para a realização dos exames e emissão dos respectivos laudos, assegurando a prestação de um serviço eficiente, seguro e de qualidade à comunidade de Conceição do Castelo.

Reiteramos o compromisso da Administração Municipal com a melhoria contínua dos serviços de saúde e com a utilização responsável dos recursos públicos, de forma a oferecer atendimentos cada vez mais acessíveis e resolutivos à população.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Diego Faria Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo – ES

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1427
administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br www.conceicaodocastelo.es.go.br



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310031003400330036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
Lei nº 20.720/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.